



ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DA AMPLIAÇÃO DO BLOCO NORTE DO APROVEITAMENTO  
HIDROAGRÍCOLA DO VALE DA VILARIÇA

Aprovo.

Consulta Prévia

Eduardo Tavares em 01-04-2020

RELATÓRIO FINAL

TONI AZEVEDO; 18-02-2020

catarina; 18-02-2020

«18-02-2020» Nuno Jacinto

### 1. AUDIÊNCIA PRÉVIA

No cumprimento do procedimento definido no Artigo 123.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, submeteu-se em 7 de fevereiro de 2020, a todos os Concorrentes, através de correio eletrónico, o Relatório Preliminar de Análise das propostas apresentadas ao Procedimento Contratual em epígrafe (Anexo I) para que, ao abrigo do direito de audiência prévia, se pronunciassem sobre o seu teor. O prazo concedido para os Concorrentes se pronunciarem, foi de cinco (5) dias úteis após a recepção da notificação, prazo enquadrável no referido Artigo 123.º, tendo-se extinguido no dia 14 de fevereiro de 2020.

### 2. RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA

Decorrido o prazo legalmente estabelecido para os Concorrentes se pronunciarem sobre o relatório preliminar de análise e classificação das propostas, não foi recebida qualquer pronúncia dos mesmos.

### 3. CLASSIFICAÇÃO FINAL


Em consequência, o Júri, nas condições expressas na análise das propostas e no cumprimento do estabelecido no Artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, propõe a adjudicação da **Aquisição de Serviços para a “Elaboração do Estudo Prévio da Ampliação do Bloco Norte do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale da Vilariça”**, ao concorrente **CAMPO D’ÁGUA, Engenharia e Gestão, Lda.**, pelo montante de **18 750,00 € (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros, IVA não incluído)**, cuja proposta ficou ordenada em primeiro lugar e, por isso, entende ser a que melhor serve os interesses da Entidade Adjudicante.

#### 4. CONCLUSÃO


O Júri, por unanimidade, propõe a adjudicação da **Aquisição de Serviços para a “Elaboração do Estudo Prévio da Ampliação do Bloco Norte do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale da Vilariça”**, ao concorrente **CAMPO D’ÁGUA, Engenharia e Gestão, Lda.**, pelo montante de **18 750,00 € (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros, IVA não incluído)**, cuja proposta ficou ordenada em primeiro lugar e, por isso, entende ser a que melhor serve os interesses da Entidade Adjudicante.

Nos termos do estabelecido no n.º 3 do Artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo, deve ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.


Alfândega da Fé, 18 de fevereiro de 2020,

  
TONI AZEVEDO; 18-02-2020

\_\_\_\_\_  
Toní Nuno Azevedo

  
«18-02-2020» Nuno Jacinto

\_\_\_\_\_  
Nuno Miguel Jacinto

catarina; 18-02-2020  


\_\_\_\_\_  
Catarina A. Mesquita e Mota

REQUISIÇÃO 396  
COMPROMISSO 346/20

Cristina Chincalece, «06-04-  
2020»

